

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Processo nº 210.581/2020****Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2020****Contrato nº 2021/001.6****OBJETO**

Prestação de serviços na área de copa, cozinha e limpeza e conservação na Residência Oficial e de copa em prédios administrativos da Câmara dos Deputados.

CONTRATANTE:Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOSCNPJ/MF:
00.530.352/0001-59Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTOCidade:
BRASÍLIAUF:
DFCEP:
70.160-900Nome do Signatário:
LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRACargo/Função:
DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**CONTRATADA:**Denominação/Nome por extenso:
RCS TECNOLOGIA S/ACNPJ/MF:
08.220.952/0001-22Endereço:
SAAN QUADRA 3 – LOTE 480-1 e 2 2 TERREO – BAIRRO – ZONA INDUSTRIALCidade:
BRASÍLIAUF:
DFCEP:
70.632-300Nome do Signatário:
RODRIGO DA COSTA SILVACargo
REPRESENTANTE LEGAL**DADOS DO CONTRATO**Data da Proposta
09/11/2020Data de assinatura
21/01/2025Data de vigência
22/01/2025 a 21/01/2026

Preço: R\$ 17.321.416,20 (dezessete milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Valor da Garantia: R\$ 866.070,81 (oitocentos e sessenta e seis mil, setenta reais e oitenta e um centavos)

Nota(s) de Empenho:
2025NE000197 e 2025NE000198

As partes acima identificadas acordam em firmar o presente aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Este aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2025, com amparo no art. 57, inciso II, da LEI, correspondente ao art. 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) formalização da alteração da razão social da empresa que passa a ser RCS TECNOLOGIA S/A, nos termos da 33ª atualização do contrato social.

Este aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para quando da conclusão de novo procedimento licitatório para prestação dos serviços objeto deste contrato.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 14 do contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/001.6, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

2. DO PREÇO

- 2.1. O preço global anual do presente contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra

.....



15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 866.070,81 (oitocentos e sessenta e seis mil, setenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 15.4 deste Título.

15.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

15.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

15.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

15.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

15.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

15.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

15.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 15.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

15.4.4. No caso de alteração do valor deste contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.



15.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

15.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

15.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 15.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste contrato.

15.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

15.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 15.6 deste Título.

15.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

15.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do SicaF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 15.7 deste Título.

15.9. O disposto no item 15.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 15.4.3 e 15.4.4 e no item 15.10 deste Título.

15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

15.11. No caso de rescisão deste contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste contrato.

15.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

15.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

15.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.



15.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

15.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

15.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

15.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

15.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

15.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

15.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

15.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

15.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 15.16.1 e 15.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

15.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

15.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

15.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

15.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.



16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

16.3. Este contrato poderá, ainda, ser rescindido antecipadamente caso seja concluído procedimento licitatório para contratação da prestação dos serviços em questão.

16.4. A CONTRATADA será formalmente comunicada da rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

.....”

Ficam ratificadas os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira
Diretora Administrativa em exercício

Rodrigo da Costa Silva
Representante Legal

22/01/2025 a 21/01/2026								
RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAI)		
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.909,09	R\$ -	R\$ 14.909,09	R\$ 14.909,09		
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 8.023,91	R\$ -	R\$ 8.023,91	R\$ 32.095,62		
3	COPEIRA	200	R\$ 4.330,29	R\$ -	R\$ 4.330,29	R\$ 866.057,71		
4	COPEIRO	11	R\$ 4.368,17	R\$ -	R\$ 4.368,17	R\$ 48.049,88		
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.560,48	R\$ -	R\$ 5.560,48	R\$ 27.802,39		
6	GARÇOM	35	R\$ 5.565,94	R\$ -	R\$ 5.565,94	R\$ 194.807,93		
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.246,34	R\$ -	R\$ 7.246,34	R\$ 21.739,03		
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.682,84	R\$ -	R\$ 5.682,84	R\$ 5.682,84		
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 6.029,16	R\$ -	R\$ 6.029,16	R\$ 24.116,64		
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.629,40	R\$ -	R\$ 5.629,40	R\$ 11.258,80		
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.629,40	R\$ -	R\$ 5.629,40	R\$ 5.629,40		
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.774,60	R\$ -	R\$ 6.774,60	R\$ 13.549,20		
13	COZINHEIRO	1	R\$ 6.774,60	R\$ -	R\$ 6.774,60	R\$ 6.774,60		
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.999,14	R\$ -	R\$ 11.999,14	R\$ 11.999,14		
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.999,14	R\$ -	R\$ 11.999,14	R\$ 23.998,27		
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 9.107,44	R\$ -	R\$ 9.107,44	R\$ 27.322,32		
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.690,72	R\$ -	R\$ 9.690,72	R\$ 19.381,44		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$	1.355.174,29
RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAI)		
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 991,54	R\$ 991,54	R\$ 991,54		
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ -	R\$ 499,80	R\$ 499,80	R\$ 1.999,20		
3	COPEIRA	200	R\$ -	R\$ 228,35	R\$ 228,35	R\$ 45.670,00		
4	COPEIRO	11	R\$ -	R\$ 228,35	R\$ 228,35	R\$ 2.511,85		
5	GARÇONETE	5	R\$ -	R\$ 317,57	R\$ 317,57	R\$ 1.587,85		
6	GARÇOM	35	R\$ -	R\$ 317,57	R\$ 317,57	R\$ 11.114,95		
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 443,23	R\$ 443,23	R\$ 1.329,69		
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 326,07	R\$ 326,07	R\$ 326,07		
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ -	R\$ 335,31	R\$ 335,31	R\$ 1.341,24		
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ -	R\$ 301,92	R\$ 301,92	R\$ 603,84		
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ -	R\$ 301,92	R\$ 301,92	R\$ 301,92		
12	COZINHEIRA	2	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 389,53	R\$ 779,06		
13	COZINHEIRO	1	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 389,53	R\$ 389,53		
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 771,05	R\$ 771,05	R\$ 771,05		
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ -	R\$ 771,05	R\$ 771,05	R\$ 1.542,10		
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 560,47	R\$ 560,47	R\$ 1.681,41		
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 635,21	R\$ 635,21	R\$ 1.270,42		
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$	74.211,72
RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAI)		
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.909,09	R\$ 991,54	R\$ 15.900,63	R\$ 15.900,63		
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 8.023,91	R\$ 499,80	R\$ 8.523,71	R\$ 34.094,82		
3	COPEIRA	200	R\$ 4.330,29	R\$ 228,35	R\$ 4.558,64	R\$ 911.727,71		
4	COPEIRO	11	R\$ 4.368,17	R\$ 228,35	R\$ 4.596,52	R\$ 50.561,73		
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.560,48	R\$ 317,57	R\$ 5.878,05	R\$ 29.390,24		
6	GARÇOM	35	R\$ 5.565,94	R\$ 317,57	R\$ 5.883,51	R\$ 205.922,88		
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.246,34	R\$ 443,23	R\$ 7.689,57	R\$ 23.068,72		
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.682,84	R\$ 326,07	R\$ 6.008,91	R\$ 6.008,91		
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 6.029,16	R\$ 335,31	R\$ 6.364,47	R\$ 25.457,88		
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.629,40	R\$ 301,92	R\$ 5.931,32	R\$ 11.862,64		
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.629,40	R\$ 301,92	R\$ 5.931,32	R\$ 5.931,32		
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.774,60	R\$ 389,53	R\$ 7.164,13	R\$ 14.328,26		
13	COZINHEIRO	1	R\$ 6.774,60	R\$ 389,53	R\$ 7.164,13	R\$ 7.164,13		
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.999,14	R\$ 771,05	R\$ 12.770,19	R\$ 12.770,19		
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.999,14	R\$ 771,05	R\$ 12.770,19	R\$ 25.540,37		
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 9.107,44	R\$ 560,47	R\$ 9.667,91	R\$ 29.003,73		
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.690,72	R\$ 635,21	R\$ 10.325,93	R\$ 20.651,86		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$	1.429.386,01

ITEM		DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
	HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)					R\$ 1.228,98
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 845,16
	EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 165,61
	FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ -
	MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
	MAT CONS DURAVEL SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
	EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 2.239,74

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	
Postos de Trabalho	R\$ 1.355.174,29
13º salário	R\$ 74.211,72
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 1.228,98
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 845,16
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 165,61
TOTAL MENSAL	R\$ 1.431.625,76

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.605,68	R\$ -	R\$ 5.605,68	R\$	11.211,35
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$	11.211,35
RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ -	R\$ 307,12	R\$ 307,12	R\$	614,24
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$	614,24
RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.605,68	R\$ 307,12	R\$ 5.912,80	R\$	11.825,59
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$	11.825,59
ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA						R\$	-
TOTAL MENSAL LOTE 2 - ITENS ORDINÁRIOS							
PRESTAÇÃO MENSAL					R\$	11.211,35	
13º salário					R\$	614,24	
TOTAL					R\$	11.825,59	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1		ENCARREGADO GERAL	QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 8.492,98
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.492,98
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 943,66
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 240,17
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 276,68
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 144,10
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 96,07
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 57,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 19,21
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 768,54
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			11,11%	R\$ 943,66
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$ 1.602,41
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.328,07
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 28,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,26
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 10,82
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 9,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 1,53
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 292,16
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 344,25
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 67,40
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 7,03
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,25
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 27,96
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 60,49
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 170,14
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 170,14

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	ENCARREGADO GERAL	QUANTIDADE	1
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 18,68
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 81,56

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI		20,07%	R\$ 2.492,09

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.492,98	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.328,07	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 344,25	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 170,14	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 81,56	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.417,00	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.492,09	
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.909,09	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 707,75
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 118,05
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 165,74
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 991,54

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 14.909,09
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 991,54
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.900,63

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2	ENCARREGADA DE SETOR		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	4.281,02
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	4.281,02
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	475,67
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	121,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	139,46
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	72,64
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	48,42
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	29,05
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	9,68
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	387,40
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	475,67
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	807,71
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.065,38
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	14,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	5,45
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	4,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	147,27
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	173,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	33,98
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	3,54
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	3,66
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	14,10
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	30,49
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	85,76
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	85,76

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2		ENCARREGADA DE SETOR		QUANTIDADE	4
CCT		SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor
A	Uniformes - aquisição			R\$	69,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	7,13
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					R\$ 77,01
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais Valor
A	Custos Indiretos			2,00%	
A.1	Administração Central			1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			1,00%	
B	Lucro			2,52%	
C	Tributos			12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)			5,00%	
D	Despesas Financeiras			0,00%	
TOTAL DE BDI					20,07% R\$ 1.341,22
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 4.281,02
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 2.065,38
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 173,52
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 85,76
Módulo 5 - Insumos Diversos					R\$ 77,01
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					R\$ 6.682,69
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 1.341,22
TOTAL DO POSTO					R\$ 8.023,91
ENCARGOS					36,03%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$ 356,75
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			16,68%	R\$ 59,51
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			20,07%	R\$ 83,54
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					R\$ 499,80
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor
Custo total - sem o 13º Salário					R\$ 8.023,91
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					R\$ 499,80
TOTAL DO POSTO					R\$ 8.523,71

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
3		COPEIRA	QUANTIDADE	200
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	1.955,90
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	1.955,90
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	217,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	55,31
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	63,72
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	33,19
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	22,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	13,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	4,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	176,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	124,65
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	217,32
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	369,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	906,65
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.492,99
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	6,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	2,49
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	67,28
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	79,27
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	15,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	1,67
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	6,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	13,93
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	39,18
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	39,18

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	COPEIRA	QUANTIDADE	200
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 39,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 39,13

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 723,82

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.955,90	ENCARGOS 36,03%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.492,99	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	79,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	39,18	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	39,13	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	3.606,47	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	723,82	
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.330,29	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 162,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 27,19
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 38,17
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 228,35

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	4.330,29
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	228,35
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.558,64

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
4	COPEIRO		QUANTIDADE	11
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	1.955,90
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	1.955,90
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	217,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	55,31
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	63,72
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	33,19
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	22,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	13,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	4,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	176,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	124,65
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	217,32
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	369,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	906,65
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.492,99
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	6,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	2,49
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	67,28
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	79,27
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	15,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	1,67
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	6,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	13,93
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	39,18
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	39,18

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	COPEIRO	QUANTIDADE	11
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 59,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 70,68

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 730,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	ENCARGOS 36,03%
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.955,90	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.492,99	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	79,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	39,18	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	70,68	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	3.638,02	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	730,15	
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.368,17	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 162,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 27,19
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 38,17
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 228,35

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	4.368,17
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	228,35
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.596,52

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5		GARÇONETE	QUANTIDADE	5
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.720,15
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	2.720,15
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 302,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 76,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 88,61
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 46,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 30,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 18,46
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 6,15
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 246,15
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	78,79
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			11,11%	R\$ 302,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$ 513,21
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 860,79
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.676,24
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 9,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 3,47
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 2,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 0,49
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 93,57
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 110,27
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 21,59
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,32
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 8,96
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 19,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 54,49
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 54,49

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5		GARÇONETE	QUANTIDADE	5
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	69,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 69,88
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 929,45
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.720,15	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.676,24	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 110,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 54,49	
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 69,88	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 4.631,03	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 929,45	
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.560,48	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 226,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 37,81
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 53,08
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 317,57
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 5.560,48	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 317,57	
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.878,05	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6		GARÇOM		QUANTIDADE	35
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base			R\$	2.720,15
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.720,15
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$	302,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	76,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	88,61
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	46,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	30,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	18,46
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	6,15
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	246,15
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	78,79
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			11,11%	R\$	302,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$	513,21
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	860,79
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	1.676,24
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	9,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	3,47
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$	2,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$	0,49
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$	93,57
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	110,27
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	21,59
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	2,32
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	8,96
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	19,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	54,49
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	54,49

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6		GARÇOM		QUANTIDADE	35
CCT		SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor
A	Uniformes - aquisição			R\$	62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais Valor
A	Custos Indiretos			2,00%	
A.1	Administração Central			1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			1,00%	
B	Lucro			2,52%	
C	Tributos			12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)			5,00%	
D	Despesas Financeiras			0,00%	
TOTAL DE BDI					20,07% R\$ 930,36
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 2.720,15
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 1.676,24
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 110,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 54,49
Módulo 5 - Insumos Diversos					R\$ 74,43
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					R\$ 4.635,58
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 930,36
TOTAL DO POSTO					R\$ 5.565,94
ENCARGOS					36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$ 226,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			16,68%	R\$ 37,81
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			20,07%	R\$ 53,08
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					R\$ 317,57
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor
Custo total - sem o 13º Salário					R\$ 5.565,94
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					R\$ 317,57
TOTAL DO POSTO					R\$ 5.883,51

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7		GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	3
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				01/05/2023
				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.796,41
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.796,41
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais
				Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	421,82
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	107,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	123,68
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	64,41
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	42,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	25,77
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	8,59
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	343,54
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	14,22
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	421,82
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	716,29
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	796,22
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.934,33
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais
				Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	12,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,84
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	4,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,68
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	130,60
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 153,88
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais
				Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	30,13
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	3,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	3,24
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	12,50
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	27,04
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	76,05
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 76,05

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.211,24
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.796,41	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.934,33	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 153,88	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 76,05	
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 74,43	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 6.035,10	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.211,24	
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.246,34	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 316,37
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 52,77
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 74,09
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	443,23
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 7.246,34	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 443,23	
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.689,57	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	QUANTIDADE	1
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.793,03
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.793,03
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 310,34
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 78,98
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 90,99
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 47,39
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,59
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,96
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,32
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 252,75
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 74,42
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 310,34
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 526,98
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 856,42
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 1.693,74
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,56
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,50
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 96,08
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 113,21
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,17
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,39
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,20
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,89
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 55,95
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 55,95

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 69,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 7,13
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 949,90

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	ENCARGOS 36,04%
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.793,03	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.693,74	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 113,21	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 55,95	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 77,01	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.732,94	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 949,90	
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.682,84	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 232,75
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 38,82
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 54,50
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 326,07

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.682,84
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 326,07
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.008,91

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
9	ARRUMADEIRA		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 2.872,11
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.872,11
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 319,12
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 81,22
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 93,56
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 48,73
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 32,49
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 19,49
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 6,50
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 259,90
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 113,67
B	Auxílio Alimentação			R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			11,11%	R\$ 319,12
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$ 541,89
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.035,67
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.896,68
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 9,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 3,66
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 3,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 0,52
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 98,80
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 116,42
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 22,79
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,45
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 9,46
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 20,46
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 57,54
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 57,54

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
9		ARRUMADEIRA	QUANTIDADE	4
CCT			DATA-BASE	01/05/2023
		SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	72,47
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	6,15
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	78,62
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
	A.1	Administração Central	1,00%	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.007,79
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.872,11
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.896,68
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	116,42
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	57,54
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	78,62
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	5.021,37
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.007,79
TOTAL DO POSTO			R\$	6.029,16
			ENCARGOS	36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 239,34
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 39,92
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 56,05
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	335,31
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	6.029,16
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	335,31
TOTAL DO POSTO			R\$	6.364,47

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.586,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.586,00
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	287,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	73,13
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	84,24
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,88
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	29,25
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,55
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,85
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	234,01
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	130,84
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	287,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	487,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.052,84
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.828,08
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,69
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,29
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,79
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	88,96
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 104,82
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,21
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,51
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	51,81
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 51,81

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 61,09
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 940,97

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.586,00	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.828,08	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	104,82	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	51,81	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	117,72	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	4.688,43	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	940,97	
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.629,40	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 215,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 35,95
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 50,47
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 301,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	5.629,40
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	301,92
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.931,32

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.586,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	2.586,00
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	287,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	73,13
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	84,24
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,88
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	29,25
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,55
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,85
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	234,01
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	130,84
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	287,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	487,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.052,84
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.828,08
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,69
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,29
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,79
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	88,96
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	104,82
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,21
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,51
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	51,81
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	51,81

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	61,09
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	117,72
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 940,97
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.586,00	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.828,08	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 104,82	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 51,81	
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 117,72	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 4.688,43	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 940,97	
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.629,40	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 215,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 35,95
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 50,47
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	301,92
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 5.629,40	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 301,92	
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.931,32	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
12	COZINHEIRA	QUANTIDADE	2	
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.336,48
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.336,48
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	370,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	94,35
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	108,69
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	56,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	37,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	301,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	85,81
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$	370,72
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	629,50
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.007,81
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.008,03
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	11,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	3,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	114,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 135,23
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	26,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,76
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,85
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	10,99
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	23,76
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	66,84
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 66,84

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
12	COZINHEIRA		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição			R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$ 39,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
	A.1	Administração Central	1,00%	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI				20,07% R\$ 1.132,39
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	ENCARGOS
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.336,48	36,03%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.008,03	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 135,23	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 66,84	
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 95,63	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 5.642,21	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.132,39	
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.774,60	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 278,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 65,11
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 389,53
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 6.774,60	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 389,53	
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.164,13	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
13	COZINHEIRO	QUANTIDADE	1	
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.336,48
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	3.336,48
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	370,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	94,35
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	108,69
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	56,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	37,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	301,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	85,81
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$	370,72
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	629,50
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.007,81
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.008,03
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	11,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	3,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	114,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	135,23
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	26,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,76
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,85
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	10,99
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	23,76
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	66,84
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	66,84

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
13	COZINHEIRO		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição			R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$ 39,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.132,39
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.336,48	ENCARGOS 36,03%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.008,03	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 135,23	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 66,84	
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 95,63	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 5.642,21	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.132,39	
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.774,60	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 278,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 65,11
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 389,53
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 6.774,60	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 389,53	
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.164,13	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.604,45
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	6.604,45
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 733,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 186,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 215,15
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 112,06
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 74,71
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 44,82
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 14,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 597,65
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			11,11%	R\$ 733,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$ 1.246,09
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 922,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.901,92
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 22,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,76
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 8,41
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 7,13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 227,19
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	267,69
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 52,42
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 5,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 5,64
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 21,75
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 47,04
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 132,31
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	132,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	30,45
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	87,08
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 2.005,69
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	6.604,45
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	2.901,92
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	267,69
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	132,31
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	87,08
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	9.993,45
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	2.005,69
TOTAL DO POSTO			R\$	11.999,14
			ENCARGOS	36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 550,37
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 91,80
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 128,88
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	771,05
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	11.999,14
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	771,05
TOTAL DO POSTO			R\$	12.770,19

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 6.604,45
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.604,45
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 733,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 186,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 215,15
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 112,06
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 74,71
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 44,82
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 597,65
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 733,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.246,09
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.901,92
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 22,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,76
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 8,41
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 7,13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 227,19
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 267,69
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 52,42
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,64
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 21,75
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 47,04
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 132,31
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 132,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,45
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 87,08

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 2.005,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	6.604,45	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.901,92	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	267,69	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	132,31	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	87,08	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	9.993,45	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.005,69	
TOTAL DO POSTO			R\$ 11.999,14

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 550,37
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 91,80
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 128,88
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 771,05

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	11.999,14
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	771,05
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.770,19

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	4.800,71
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	4.800,71
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	533,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	135,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	156,39
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	81,45
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	54,30
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	32,58
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	10,86
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	434,42
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	533,41
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	905,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	922,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.361,17
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	16,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,28
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	6,12
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	5,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,86
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	165,14
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	194,58
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	38,10
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	3,97
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	4,10
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	15,81
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	34,19
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	96,17
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	96,17

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	120,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	132,48
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.522,33
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.800,71	ENCARGOS 36,03%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.361,17	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 194,58	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 96,17	
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 132,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 7.585,11	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.522,33	
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.107,44	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 400,06
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 66,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 93,68
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	560,47
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 9.107,44	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 560,47	
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.667,91	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO QUANTIDADE			2
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	4.800,71
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	640,09
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.440,80
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	604,53
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	153,86
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	177,24
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	92,31
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	61,54
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	36,93
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	12,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	492,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	525,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		11,11%	R\$	604,53
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	1.026,54
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	537,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.168,07
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	18,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,45
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da L	0,13%	R\$	6,93
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	5,88
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,98
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	187,16
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 220,54
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	43,18
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	4,50
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	4,65
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	17,91
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	38,75
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	109,00
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 109,00

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO		2
CCT	SITIMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE 01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 120,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.619,83

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	ENCARGOS 36,04%
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.440,80	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.168,07	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 220,54	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 109,00	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 132,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.070,89	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.619,83	
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.690,72	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 453,40
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 75,63
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 106,18
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 635,21

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.690,72
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 635,21
TOTAL DO POSTO		#####

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.691,39
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.691,39
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 299,04
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 76,11
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 87,68
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 45,67
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,44
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,09
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 243,55
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 124,52
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 299,04
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 507,81
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.046,52
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 1.853,37
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,43
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 92,58
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 109,09
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,36
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,23
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,30
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,86
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,17
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 53,92
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 53,92

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 19,95
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 48,76
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 68,71

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,00%	
A.1	Administração Central	0,50%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%		
B	Lucro		1,20%	
C	Tributos		12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%	
TOTAL DE BDI			17,36%	R\$ 829,20

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.691,39	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.853,37	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	109,09	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	53,92	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	68,71	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	4.776,48	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	829,20	
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.605,68	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 224,28
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 37,41
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		17,36%	R\$ 45,43
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 307,12

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	5.605,68
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	307,12
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.912,80

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
		1	2	3	4	5	6
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6
		ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADA DE SETOR	COPEIRA	COPEIRO	GARÇONETE	GARÇOM
REMUNERAÇÕES		R\$ 8.492,98	R\$ 4.281,02	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 2.720,15	R\$ 2.720,15
QUANTIDADE DE POSTOS		1	4	200	11	5	35
JORNADA							
HORAS		220	220	220	220	220	220
DIAS/MÊS		22	22	22	22	22	22
CCT UTILIZADA							
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023
DATA-BASE							
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)							
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)							
		R\$ 8.492,98	R\$ 2.386,75	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 2.720,15	R\$ 2.720,15
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)							
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)							
		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)							
		20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA							
		0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)							
		R\$ 8.492,98	R\$ 4.281,02	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 2.720,15	R\$ 2.720,15
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)							
		50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)							
		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)							
		100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)							
		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite		100%	100%	100%	100%	100%	100%

INFORMAÇÕES DE ENTRADA						
	1	2	3	4	5	6
INFORMAÇÕES BÁSICAS	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO						
	ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADA DE SETOR	COPEIRA	COPEIRO	GARÇONETE	GARÇOM
Região do entorno	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	0%	0%	0%	0%	0%	0%
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 509,58	R\$ 256,86	R\$ 117,35	R\$ 117,35	R\$ 163,21	R\$ 163,21
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,65	R\$ 124,65	R\$ 78,79	R\$ 78,79
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
VALOR CCT	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE						
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
VALOR MERCADO						
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00

INFORMAÇÕES DE ENTRADA												
							7	8	9	10	11	12
CARGO 7							CARGO 8	CARGO 9	CARGO 10	CARGO 11	CARGO 12	
INFORMAÇÕES BÁSICAS												
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO							GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	ARRUMADEIRA	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	COZINHEIRA
REMUNERAÇÕES							R\$ 3.796,41	R\$ 2.793,03	R\$ 2.872,11	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00	R\$ 3.336,48
QUANTIDADE DE POSTOS							3	1	4	2	1	2
JORNADA												
HORAS							220	220	220	220	220	220
DIAS/MÊS							22	22	26	26	26	26
CCT UTILIZADA												
SINDICATOS E REFERÊNCIA							SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023
DATA-BASE												
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES												
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)							0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)							R\$ 3.796,41	R\$ 2.793,03	R\$ 2.872,11	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00	R\$ 3.336,48
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)							0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)							R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO												
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)							20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA							0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)							R\$ 3.796,41	R\$ 2.793,03	R\$ 2.872,11	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00	R\$ 3.336,48
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA												
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)							50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)							0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)							100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)							0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE												
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cidade-satélite												

INFORMAÇÕES DE ENTRADA													
		7		8		9		10		11		12	
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 7		CARGO 8		CARGO 9		CARGO 10		CARGO 11		CARGO 12	
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO													
		GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		ARRUMADEIRA		AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		COZINHEIRA	
Região do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
VALORES DOS VALES													
Cidade-satélite		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
Região do entorno		R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94
Esplanada		R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	286,00	R\$	286,00	R\$	286,00	R\$	286,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%		6%		6%		6%		6%		6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$	227,78	R\$	167,58	R\$	172,33	R\$	155,16	R\$	155,16	R\$	200,19
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$	14,22	R\$	74,42	R\$	113,67	R\$	130,84	R\$	130,84	R\$	85,81
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO													
VALOR CCT		R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79
VALOR CD		R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$	770,00	R\$	770,00	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	910,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE													
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM	
VALOR CCT		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
VALOR MERCADO													
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO REMUNERAÇÕES QUANTIDADE DE POSTOS JORNADA HORAS DIAS/MÊS CCT UTILIZADA SINDICATOS E REFERÊNCIA DATA-BASE	CARGO 13	CARGO 14	CARGO 15	CARGO 16	CARGO 17	CARGO 18	
	COZINHEIRO	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	R\$ 3.336,48	R\$ 6.604,45	R\$ 6.604,45	R\$ 4.800,71	R\$ 4.800,71	R\$ 2.691,39	
	1	1	2	3	2	2	
	220 26	220 26	220 26	220 26	180 15	220 26	
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 3.336,48	R\$ 6.604,45	R\$ 6.604,45	R\$ 4.800,71	R\$ 4.800,71	R\$ 2.691,39	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	7	0	
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 3.336,48	R\$ 6.604,45	R\$ 6.604,45	R\$ 4.800,71	R\$ 4.800,71	R\$ 2.691,39	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 640,09	R\$ -	
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA Cidade-satélite	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA													
		13		14		15		16		17		18	
		CARGO 13		CARGO 14		CARGO 15		CARGO 16		CARGO 17		CARGO 18	
INFORMAÇÕES BÁSICAS													
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO													
		COZINHEIRO		CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)		GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Região do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
VALORES DOS VALES													
Cidade-satélite		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
Região do entorno		R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94	R\$	6,94
Esplanada		R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$	286,00	R\$	286,00	R\$	286,00	R\$	286,00	R\$	165,00	R\$	286,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%		6%		6%		6%		6%		6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$	200,19	R\$	396,27	R\$	396,27	R\$	288,04	R\$	288,04	R\$	161,48
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$	85,81	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	124,52
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO													
VALOR CCT		R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79	R\$	20,79
VALOR CD		R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	525,00	R\$	910,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE													
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM	
VALOR CCT		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
VALOR MERCADO													
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO													
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			16,68%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		2,88%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais			21,45%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)		2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)		8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)		0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista			4,05%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%

GRUPO D: Reincidências			3,58%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B		3,58%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

45,76%

*Percentual para 1 posto de Arrumadeira e 1 posto de Cozinheiro

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 1

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada		2,00%
A	Administração Central	1,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%

Lucro		2,52%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,52%

Despesas Financeiras		0,00%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorr	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%

Impostos - Tributos Federais		7,91%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 20,07%**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 2**

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada		1,00%
A	Administração Central	0,50%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%

Lucro		1,20%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	1,20%

Despesas Financeiras		0,00%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorr	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%

Impostos - Tributos Federais		7,91%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 17,36%



UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS						QUANTIDADE
1	ENCARREGADO GERAL					1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor azul noite, em microfibra	3	1	3	R\$	155,00
	Camisa na cor branca, 100% algodão	4	1	4	R\$	45,00
	Gravata preta	3	1	3	R\$	18,00
	Cinto de couro preto	2	1	2	R\$	18,00
	Meia preta	4	1	4	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
2	ENCARREGADA DE SETOR					4
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)					1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terninho completo na cor azul noite, em microfibra	3	5	15	R\$	155,00
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	5	20	R\$	45,00
	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	3	5	15	R\$	18,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$	60,00
	Meia preta	4	5	20	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
3	COPEIRA					200
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Blusa na cor azul claro em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano, botões duplos em gradação, cor branca	4	200	800	R\$	45,00
	Saia ou calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% de poliéster, 30% de algodão	3	200	600	R\$	50,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	200	400	R\$	60,00
	Meia preta	4	200	800	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
4	COPEIRO					11
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Camisa azul claro, em tecido tricoline 100% algodão	4	11	44	R\$	45,00
	Colete na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$	85,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	11	33	R\$	18,00
	Calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$	55,00
	Cinto de couro preto	2	11	22	R\$	18,00
	Meia preta	4	11	44	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
6	GARÇOM					35
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA					3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	38	114	R\$	155,00
	Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão	4	38	152	R\$	45,00
	Cinto de couro preto	2	38	76	R\$	18,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	38	114	R\$	18,00
	Meia preta	4	38	152	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
5	GARÇONETE					5
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terninho completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	5	15	R\$	155,00
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão	4	5	20	R\$	45,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	5	15	R\$	18,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$	60,00
	Meia preta	4	5	20	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
9	ARRUMADEIRA					4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça comprida preta, em tecido microfibra	4	4	16	R\$	55,00
	Blazer longo, na cor preta, em microfibra	2	4	8	R\$	105,00
	Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda	4	4	16	R\$	45,00

	Sapato preto tipo mocassim, sem salto	4	4	16	R\$	60,00
	Meia preta	4	4	16	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)					2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	2	8	R\$	45,00
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$	65,00
	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	2	8	R\$	18,00
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	2	8	R\$	15,00
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$	22,00
	Meia preta	4	2	8	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)					1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	1	4	R\$	45,00
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	1	4	R\$	65,00
	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	1	4	R\$	18,00
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	1	4	R\$	15,00
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	1	4	R\$	22,00
	Meia preta	4	1	4	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
12	COZINHEIRA					2
13	COZINHEIRO					1
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)					1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	3	12	R\$	45,00
	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	3	12	R\$	18,00
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	3	12	R\$	65,00
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	3	12	R\$	15,00
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	3	12	R\$	22,00
	Meia preta	4	3	12	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)					2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	2	8	R\$	45,00
	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	2	8	R\$	18,00
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$	65,00
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	2	8	R\$	15,00
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$	22,00
	Meia preta	4	2	8	R\$	4,90
CATEGORIAS						QUANTIDADE
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA					3
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO					2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Smoking completo, composto de calça e paletó, em tecido microfibra, na cor preta	4	5	20	R\$	268,80
	Camisa branca com acabamento em tecido piquê branco nos punhos na gola e na parte da frente	4	5	20	R\$	55,00
	Meia preta tipo social	4	5	20	R\$	12,00
	Luva branca	4	5	20	R\$	-
	Cinto de couro preto	2	5	10	R\$	18,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	4	5	20	R\$	18,00
CATEGORIAS						QUANTIDADE
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza	4	2	8	R\$	41,86
	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4	2	8	R\$	18,00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1	ENCARREGADO GERAL	1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
2	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
3	COPEIRA	200	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4	COPEIRO	11	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
5	GARÇONETE	5	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
6	GARÇOM	35	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
9	ARRUMADEIRA	4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	3	R\$ 17,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamanco (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$	65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$	22,50
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$	17,10
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$	26,55
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$	284,40
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$	80,10
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamanco (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$	65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$	22,50
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$	17,10
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$	26,55
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$	284,40
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$	80,10
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
12	COZINHEIRA	2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamanco (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$	65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$	22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$	80,10
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
13	COZINHEIRO	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamanco (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$	65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$	22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$	80,10
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamanco (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$	65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$	22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$	80,10
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamanco (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$	65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$	22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$	80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$ 85,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela. Ref.: Mucambo	10	R\$ 17,10
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	1	R\$ 9,00
4	Luvax em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$ 26,10
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrasônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	12	R\$ 3,78
6	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
7	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	R\$ 7,46
8	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	R\$ 7,46
9	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. REFERÊNCIA:3M	4	R\$ 1,46

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de 1 parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	20,07%	R\$ 65,36	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968	R\$ 54,44	190,00%	R\$ 103,43	20,07%	R\$ 124,19
		K1	K2	K3	K4		
		0,85	1	0,8	1,4		
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
		1,5	0,9	1,4	1,90003968		

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade 278 usuários	4	Licença/mês	R\$ 106,77	R\$ 427,08	20,07%	R\$ 512,79

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	49	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 118,95	20,07%	R\$ 142,82

* estimado um gasto anual de 49 bobinas por equipamento

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIACÃO	R\$ 65,36
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 124,19
3	Componente SOFTWARE	R\$ 512,79
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 142,82
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 845,16
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 10.141,92

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS		TIPO		K1	Condições de Trabalho		K4	Tempo Vida (anos)		K6	Temperatura		K5
K1	Considerado o valor médio de 0,85		Quarenta	0,5		Em espera	0,4		1	0,8		Muito quente (> 40° C)	1,3
K2	Considerado o operador médio		Contínuo-comum	0,8		Leve	0,8		2	0,7		Quente (30° a 40° C)	1,1
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade		Faixa-de-entrada	1		Médias	1		3	0,8		Médio (10° a 30° C)	1
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas		Carregadeira	1		Pesadas	1,4		4	0,9		Frio (< 10° C)	1,2
K5	Considerando manutenção normal		Escavadeira	1,4		Severas	2		5	1			
K6	Equipamento novo		Motocombiçar	1,1					6	1			
K7	400 por dia, 200 dias por ano		Trator de esteira	1,2					7	1			
K8	Clima quente, acima de 30° C								8	1,2			
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa								9	1,3			
K10	Considerado o operador médio								10	1,4			
K11	Foi considerada a opção de alugar a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos								11	2			
									15	2			
		Qualif. de Operador		K3	Manutenção		K5				Ritmo de Trabalho		K9
			Excelente	0,8		Excelente	0,6					Folgado	0,9
			Bom	0,9		Bom	0,9					Médio	1
			Regular	1		Médio	1					Com pressa	1,5
			Boa	0,9		Ruim	1,5						
			Média	1		Inexistente	3						
			Ruim	1,2									
			Péssima	2									
		Qualidade da Equip.		K3	Horas de Uso		K7				Cosh. de Serviço		K10
			De primeira	0,8		1.000	0,5		6.000	1		Grande	0,8
			Muito	1		2.000	0,5		8.000	1,3		Médio	0,9
			Muito	1		3.000	0,8		10.000	1,6		Pouco	1
			Muito	1		4.000	0,7		12.000	1,9			
			Ruim	1,5		5.000	0,4		15.000	2,1			
									20.000				
		Tipo de Serviço		K11							Tipo de Serviço		K11
			Mina ou Pedreira	0,8									
			Construção Geral	1									
			Aluguel de Terreno	1,4									

Fonte: MATTOS, Aldo Dória. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pitã, 2008. 281 p., il.

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	
1	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	20	PAR	R\$ 80,10	R\$ 1.602,00	20,07%	R\$ 1.923,52	COTAÇÃO	
2	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	2	PAR	R\$ 26,55	R\$ 53,10	20,07%	R\$ 63,76	COTAÇÃO	
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL							R\$ 165,61		
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL							R\$ 1.987,28		

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
CATEGORIAS			HORAS / MÊS		% NOTURNA
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		38,50		20,0%
9	ARRUMADEIRA		42,30		20,0%
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		36,30		20,0%
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		136,50		20,0%
AJUSTE DE HORAS FICTAS		AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	60,00	52,50	44,00	220
9	ARRUMADEIRA	60,00	52,50	48,34	220
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	60,00	52,50	41,49	220
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	60,00	52,50	156,00	220
VALOR DO ADICIONAL NOTURNO		SALÁRIO MÊS		VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$	2.793,03	R\$	12,70 R\$ 2,54
9	ARRUMADEIRA	R\$	2.872,11	R\$	13,06 R\$ 2,61
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$	2.586,00	R\$	11,75 R\$ 2,35
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$	2.586,00	R\$	11,75 R\$ 2,35
RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSAIS			PREÇO MENSAL		
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		R\$	111,72	
9	ARRUMADEIRA		R\$	126,22	
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		R\$	97,53	
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		R\$	366,74	
			<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 702,22</u>	
			<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 8.426,59</u>	
ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSAIS			PERCENTUAIS PREÇO MENSAL		
ENCARGOS SOCIAIS		45,76%	R\$	321,33	
BDI		20,07%	R\$	205,43	
			<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 526,76</u>	
			<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 6.321,12</u>	
VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
			<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 1.228,98</u>	
			<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 14.747,71</u>	